



PORTARIA Nº 606/2021

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Designa assessora adjunta Sra. Rosane Tres para representar o Município de Chapada/RS junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a contar da data de publicação desta portaria até o dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração